



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, **A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, QUE ATENDA A POPULAÇÃO 24:00H**, no Bairro Novo cavaleiros, rua via do sol parça novo cavaleiros, ao lado da quadra de esporte. Esta unidade de saúde atenderá todo o polo offshor e os bairros vizinhos.

Justificativa:

A população do Bairro novo cavaleiros e bairros vizinhos carece de acesso a serviços de saúde de qualidade, com a implantação de um Posto de Saúde no bairro, a demanda por serviços de saúde em outras unidades será reduzida.

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta indicação

Atenciosamente

Sala das Sessões, 22 de março de 2025.

MARVEL PAOLINO MAILLET
VEREADOR